

CREDENCIAMENTO FOMENTO PARANÁ - Nº 01/2019
ATA DA 73ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DE CORRESPONDENTES

Ao décimo quarto dia de outubro de dois mil e vinte e dois, às 14:00 hrs, remotamente através de videoconferência, reuniram-se Artur da Silva Coelho, Eola Vanessa dos Santos Passoni e Sandro Vissotto, membros da Comissão Especial de Credenciamento, sob a Presidência do primeiro, nos termos do Ato Fomento Paraná nº 009/2022, de 11.07.2022, para fins de deliberação sobre requisições de Credenciamento recebidas, nos termos do Edital de Credenciamento Fomento Paraná nº 01/2019, pelo que relatam:-----

Como **PRIMEIRO ITEM**, foi recebida a documentação da seguinte interessada, que restou habilitada para a prestação dos serviços de Correspondente:-----

Razão Social	CNPJ	Protocolo Digital	Tipo de Documentação
GABRIEL FELIPE KASHIMARKI ROSA 09872133930	41.876.500/0001-79	19.589.419-1	Única

Como **SEGUNDO ITEM**, foi recebida a documentação da **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE TAMARANA**, CNPJ/MF nº 80.927.601/0001-83, registrada sob protocolo digital nº 19.600.016-0. Analisada a documentação, foi verificado que: a) não foi apresentada prova da eleição da Diretoria em exercício (item 3.1.1.1 do Edital); b) não foi apresentado o Requerimento de Credenciamento conforme modelo constante do Anexo II (item 3.1.3.1 do Edital); c) não foi apresentada a Cópia de Ata de Reunião do Conselho de Administração ou Diretoria, autorizando o credenciamento do interessado pretendente a atuar como Correspondente da FOMENTO PARANÁ (item 3.1.3.2 do Edital). Assim, a Comissão de Credenciamento oportunizará o saneamento das pendências à interessada, conforme determina o item 5.2 do Edital.

Como **TERCEIRO ITEM**, o processo será encaminhado à autoridade competente para expedição do Termo de Homologação da interessada aqui declarada como habilitada.-----

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, com a elaboração da presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão de Credenciamento de Correspondentes.-----

ARTUR DA SILVA COELHO
 Presidente da Comissão de
 Credenciamento

EOLA VANESSA DOS SANTOS PASSONI
 Membro Efetivo

SANDRO VISSOTTO
 Membro Efetivo



ePROTOCOLO



Documento: **Ata_73a_ReuniaoCredenciamento2022_10_14.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Sandro Vissotto** em 14/10/2022 12:37, **Artur da Silva Coelho** em 14/10/2022 14:14, **Eola Vanessa dos Santos Passoni** em 14/10/2022 21:02.

Inserido ao protocolo **15.937.236-7** por: **Sandro Vissotto** em: 14/10/2022 12:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
1298364b4c2197593286d0201aee94ed.